

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA NR.002/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, DES.
CHARIFE OSCAR ABRÃO, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores MARCUS
FLAVIO NOLETO JUBE, servidor do Quadro do Tribunal, MARCOS
ANTONIO B. DE CASTRO, ANA MARIA DE SOUSA CALDAS e LEODIR
RODRIGUES DE SOUZA, servidores requisitados, para junto com a
assessoria técnica designada pela Secretaria de Coordenação de
Informática, iniciarem os trabalhos de utilização do SOFTWARE de
FOLHA DE PAGAMENTO encaminhado a este Eleitoral, pelo Tribunal
Superior Eleitoral - TSE, a partir de 01/02/94.

Determinar o prazo de 90 dias, a
contar de 01/02/94, para que os servidores designados passem a
utilizar efetiva e exclusivamente o SOFTWARE implantado pelo
Tribunal Superior Eleitoral.

CUMRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, GOIANIA, aos 19 dias do
mês de janeiro de 1994.


DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente do TRE/GO